



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 00616.0001132/2026-40
Processo administrativo n.º 2026002027
Dispensa de licitação n.º 38/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2026002027, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de cortinas em linho sintético com forro semi-blackout 70%, incluindo fornecimento e instalação, destinadas às salas das assessorias técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	36.538.824 WILLIAM FERREIRA RAMOS
CNPJ	36.538.824/0001-67
Valor da contratação	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa WRC Decorações, inscrita no CNPJ n.º 36.538.824/0001-67, foi selecionada cuja proposta foi de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo sido realizada criteriosa pesquisa de preços de mercado, com o objetivo de garantir a melhor relação custo-benefício para o município, dentro dos limites orçamentários e considerando a urgência da contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A análise das propostas recebidas demonstrou que a empresa selecionada apresentou o menor preço, assegurando a economicidade e a eficiência na prestação do serviço. Ademais, os valores ofertados encontram-se em conformidade com os praticados no mercado, conforme comprovado pelos orçamentos obtidos durante a pesquisa, garantindo que a contratação está alinhada às condições comerciais usuais para este tipo de serviço.

Foi dada preferência ao julgamento por preço global considerando a necessidade de se realizar os serviços.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 05 de maio de 2026.

PERTESON SAYLON VIEIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 28/2026



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylor Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 06/05/2026, às 11:01, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0993209** e o código CRC **CBDE7D36**.

00616.0001132/2026-40

0993209v2

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030

Digitally Signed by VINICIUS LUCAS ALMEIDA CARDOSO - ***.148.111.**-Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL
Date: 11/05/2026 14:25:10
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2